



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 167/2010 – São Paulo, segunda-feira, 13 de setembro de
2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6135, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010

Cria Equipe de Trabalho para coordenar as providências em função do Relatório Circunstanciado de Inspeção do CJF e acompanhamento dos Planos de Ação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 21, inciso XV, combinado com o art. 39, § 2º, e art. 40, *caput*, ambos do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO a inspeção do Conselho da Justiça Federal realizada neste Tribunal no período de 15 a 24 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Trabalho para coordenar as providências em função do Relatório Circunstanciado de Inspeção do Conselho de Justiça Federal - CJF e para o acompanhamento dos Planos de Ação:

Juiz Federal Convocado em Auxílio à Presidência;

Assessor do Desembargador Federal Presidente;

Assessor Judiciário da Presidência;

Assessor de Informática da Presidência - AINF;

Assessor da Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica - AEGE;

Assessor da Assessoria de Organização e Métodos - ASOM;

Diretor Geral;

Diretor da Secretaria Judiciária - SEJU;

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI;

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGE;

Diretor da Secretaria de Segurança Institucional - SSEG;

Diretor da Secretaria de Processamento Geral da Presidência - SPRO;

Diretor da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria - UCON;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6138, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010

Altera a comissão temporária para estudos acerca da conveniência e da oportunidade do fracionamento ou redistribuição de competências das Seções e das Turmas deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 21, inciso XV, combinado com os artigos 39, § 2º, e artigo 40, *caput*, ambos do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO o Ofício nº 17/10-GBMM, no qual o Desembargador Federal Márcio Moraes abdica de presidir a Comissão Temporária constituída pela Portaria nº 6101, de 22/07/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art.1º da Portaria nº 6101, de 22/07/2010, desta Presidência, que constituiu a comissão temporária para estudos acerca da conveniência e da oportunidade do fracionamento ou redistribuição de competências das Seções e das Turmas deste Tribunal, da seguinte forma:

I - Excluir o Desembargador Federal Márcio Moraes da Presidência da Comissão em razão do contido no Ofício n. 17/10-GBMM;

II - Designar a Desembargadora Federal Diva Malerbi para presidência da Comissão durante o afastamento do Desembargador Federal Márcio Moraes;

III - Atribuir à Desembargadora Federal Ramza Tartuce a condição de membro efetivo durante o afastamento do Desembargador Federal Márcio Moraes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6140, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a escala do plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Ato nº 10.029, de 30 de junho de 2010, da Presidência, que convocou a Juíza Federal Monica Nobre para atuar neste Tribunal, a partir de 1º/7/10, em virtude de vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Federal Castro Guerra,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria nº 5922, de 16 de dezembro de 2009 desta Presidência, conforme quadro abaixo, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

Período	Desembargador Federal	Turma
17 a 24 de novembro	MONICA NOBRE	9ª Turma

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6137, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres para interromper a partir de 9/9/10, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 25 (vinte e cinco) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI marcado para 8/9 a 2/10/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 01299/96-UMED - ANA MARIA BRAGA, no dia 08.09.2010;
- 10169/94-UMED - CLEIDE NAVAS VENTURA, no dia 09.09.2010;
- 50529/03-UMED - EDUARDO AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA, nos dias 09 e 10.09.2010;
- 50622/04-UMED - EDUARDO GABAN YIZUKA, no período de 08.09 a 22.09.2010;
- 50328/04-UMED - EDUARDO RAMOS DE SOUZA, no período de 08.09 a 15.09.2010;
- 50331/06-UMED - FLAVIA REGINA MORE, no período de 08.09 a 17.09.2010;
- 09670/95-UMED - HERALY DE MIRANDA VENTURA, no dia 09.09.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 01244/94-UMED - MARIA ALICE TEIXEIRA VISINTAINER, no período de 09.09 a 08.10.2010;
- 55599/99-UMED - ROBERTO VEGA SEVILHA, no período de 01.09 a 03.09.2010.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA

322ª Sessão Ordinária de 16/09/2010

Presidente Desembargador Federal Roberto Haddad

Aprovar:

Ata da 321ª Sessão Ordinária, de 02 de setembro de 2010.

Submeter a referendo:

Portaria 1620, de 23 de agosto de 2010, que suspendeu o expediente externo, interno e os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes - 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.241, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, com prejuízo de suas atribuições, exercerem funções de auxílio e atuarem no mutirão de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação - Fórum Cível de São Paulo, no período de 23 a 27/8/10:

- TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
- FERNANDA SOUZA HUTZLER
- FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI

II - Designar o MM. Juiz da 7ª Vara Previdenciária - SP, Dr. RONALD GUIDO JUNIOR para, com prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio e atuar no mutirão de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação - Fórum Cível de São Paulo, no dia 27/8/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.246, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 11.159/10 para excluir o período de 30/10 a 16/11/10 da designação da MMª. Juíza da 2ª Vara de Dourados - MS, Drª. KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, prestar auxílio na prolação de sentenças nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.257, DE 2 DE SETEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 4ª Vara Cível - SP, Drª. TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL para, com prejuízo de sua atribuições, exercer funções de auxílio e atuar no mutirão de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação - Fórum Cível de São Paulo, no período de 13 a 17/9/10;
II - Designar a MMª. Juíza da 5ª Vara Previdenciária - SP, Drª. KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA para, com prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio e atuar no mutirão de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação - Fórum Cível de São Paulo, no dia 13/9/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.258, DE 2 DE SETEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Item I Ato 11.236/10, na alteração da designação do MM. Juiz da 7ª Vara Cível - SP, Dr. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES.
II - Alterar o Ato 11.198/10 para excluir o período de 24/8 a 7/9/10 da designação do MM. Juiz da 7ª Vara Cível - SP, Dr. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES para auxílio na prolação de sentenças nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.
III - Tornar sem efeito o Item II do Ato 11.223/10.
IV - Cessar, a partir de 8/9/10, o Ato 11.173/10 na parte que designou o MM. Juiz da 3ª Vara de Piracicaba - SP, Dr. NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR para prestar auxílio na prolação de sentenças nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.
V - Alterar o Ato 11.198/10 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" nos dias 31/8 e 30/9/10 na designação do MM. Juiz da 2ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI para prestar auxílio na prolação de sentenças nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

VI - Alterar o Ato 11.159/10, alterado pelo 11.162/10 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” no dia 31/8/10 na designação do MM. Juiz da 6ª Vara de Campinas - SP, Dr. JACIMON SANTOS DA SILVA para prestar auxílio na prolação de sentenças nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

VII - Alterar o Ato 11.198/10 para excluir o período de 21 a 24/9/10 e incluir os dias 3, 6, 7 e 9/12/10 na designação da MMª. Juíza da 1ª Vara de Bauru - SP, Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO para prestar auxílio na prolação de sentenças nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

VIII - Cessar, a partir de 8/9/10, o Ato 11.159/10 na parte que designou os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para prestarem auxílio na prolação de sentenças nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

- VERIDIANA GRACIA CAMPOS
- PAULO CEZAR NEVES JUNIOR
- LIN PEI JENG
- GISELE BUENO DA CRUZ
- ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
- LUCIANA MELCHIORI BEZERRA

IX - Cessar, a partir de 8/9/10, o Ato 11.198/10 na parte que designou os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para prestarem auxílio na prolação de sentenças nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

- TANIA LIKA TAKEUCHI
- DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
- SÍLVIA MELO DA MATTA
- MARCELLE RAGAZONI CARVALHO

X - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercerem funções de auxílio, especialmente na prolação de sentenças, nas 1ª a 12ª Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível e São Paulo:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Período
Veridiana Gracia Campos	8/9 a 6/11/10
Paulo Cezar Neves Junior	8/9 e 27/10 a 21/11/10
Tania Lika Takeuchi	8/10 a 9/11/10
Douglas Camarinha Gonzales	17/10 a 2/11 e 3 a 17/12/10
Sílvia Melo da Matta	8/9 e 11/10 a 5/11/10
Lin Pei Jeng	8/10 a 9/11 e 13/11 a 7/12/10
Gisele Bueno da Cruz	8/10 a 5/11/10
Isadora Segalla Afanasieff	9 a 12, 18 a 29/9 e 30/10 a 14/11, 16 a 19, 22/11/10
Marcelle Ragazoni Carvalho	8 a 22/9/10
Luciana Melchiori Bezerra	8/10 a 7/12/10
Nilson Martins Lopes Júnior	8/9 a 5/12/10

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2296/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES

Assunto: Interrupção das férias a partir de 29/9/10.

“Indefiro.

S.P., 09/09/2010”

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 192/2010; b) OBJETO: Renovação de assinatura do periódico “Jornal Valor Econômico”, para o período de 15/09/2010 a 14/09/2011; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Valor Econômico S/A.; e) VALOR: R\$525,80 (Quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretora Geral.

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma de balancim automático para limpeza e manutenção de fachadas, com fornecimento de peças, materiais, mão de obra especializada, garantia, bem como posterior manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 28/09/2010, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1674/1073/4/5, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 10 de setembro de 2010

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro substituto

EXTRATOS DE DECISÕES EM PROCESSOS DE PENALIDADE

Parecer n.º 094/2010-ATEC. Processo Administrativo de Penalidade. Processo de Gestão Contratual n.º 321/2000-DILI. Tomada de Preços n.º 007/2000. Notas de Empenho n.ºs 2000NE002039 e 2000NE002040. Fornecedor: L.S. INFORMÁTICA E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (CNPJ 00.688.551/0001-90). Decisão: o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal GILBERTO RODRIGUES JORDAN, em auxílio à Presidência, conferiu oportunidade à Fornecedor para a apresentação de defesa prévia, dada a possibilidade da imposição da pena de declaração de inidoneidade, com vistas ao cumprimento dos princípios do contraditório e da ampla defesa, assegurados constitucionalmente, e em obediência à previsão contida no art. 87, § 3º, da Lei n.º 8.666/93.

Parecer n.º 166/2010-ATEC. Processo Administrativo n.º 112/2010-ATEC. Processo Originário n.º 038/2010-DILI. Pregão Eletrônico n.º 015/2010. Licitante: MARISE SILVA ROCHA-ME (CNPJ 09.251.641/0001-93). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, dada a insuficiência, à primeira vista, da prova trazida pela Licitante para se eximir da responsabilidade pela não entrega das amostras a que estava obrigada em virtude de sua participação no Pregão Eletrônico n.º 015/2010, Lote 5, concedeu o prazo de 5 (cinco) dias úteis para produzir a complementação da prova apresentada com a defesa prévia, que seja hábil a desfazer a dúvida presente sobre o acerto ou não de suas assertivas.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 57 /2010 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto no caput e no 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, CONSIDERANDO o prazo de vigência estipulado na Portaria nº 058/2009 desta Diretoria do Foro, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo/SP da seguinte forma:

a) Membros efetivos, sob a Presidência do primeiro:

YUKIO KIMURA - RF 2005

ELIANE BEZERRA DE SOUZA - RF 5736

LANELUCI MORAES SABATER - RF 1046

b) Membros suplentes:

RÔMULO SILVA DO NASCIMENTO - RF 5759

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA - RF 5510

JOSÉ LUIZ MARTINS - RF 5797

RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA - RF 5444

CECÍLIA KUMIKO TANAKA TEDERKE - RF 2526

DANILO PALHARES FILHO - RF 3478

JOÃO PETRI - RF 6923

Art. 2º - A Presidência da Comissão será rotativa a cada quadrimestre, seqüencialmente na ordem de designação entre os membros efetivos ou suplentes.

Art. 3º - O Presidente será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo membro seqüencialmente posterior na ordem de designação.

Art. 4º - A Comissão reunir-se-á com pelo menos 03 (três) de seus membros, efetivos ou suplentes, em todas as decisões colegiadas.

Art. 5º - Em casos de ausências ou impedimentos de membros efetivos serão convocados os membros suplentes, na ordem de designação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/09/2010 e vigorará até 04/09/2011, quando nova Comissão deverá ser designada.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA N.º 017/2010-NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 (redação original) e o contido no Processo nº 07749/2010 - NUAf e Informação nº 174/2010 - SUPE,

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE os termos da Portaria n.º 486/95 - DIRETORIA DO FORO, referente ao período concessivo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE do servidor SECUNDO GONÇALVES LEITE, RF: 853, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, para constar: o primeiro quinquênio compreendido no período de 27.10.88 a 25.10.93. CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 01 setembro de 2010.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 345/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios N.º 6301005642/2010, de 31 de agosto de 2010, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, n.º 21, de 18 de agosto de 2010, e n.º 22/2010, de 19 de agosto de 2010, ambos do MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal Cível, e o formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSINEI SILVA, RF 6060, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na 3ª Vara Federal Cível, de 13/9/2010 até 31/12/2010.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 09 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro
* Republicada por ter saído com incorreção.

PROCESSO N 06439/2010-DFOR.

EMPRESA: POLICIN - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIAS LTDA EPP.
CNPJ N.º: 04.292.896/0001-80.

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 60:

1. A empresa POLICIN - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIAS LTDA - EPP, embora intimada (fls. 57 e 58), deixou de apresentar defesa prévia conforme certidão lavrada à fl. 59 dos autos.
2. Isto posto, aplico à empresa POLICIN - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIAS LTDA - EPP, a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com esta Administração, por 01 (um) ano, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 2, alínea c, da Ata de Registro de Preços n 12.228.10.2008, c/c o inciso II e III, do artigo 87, da Lei n 8.666/1993 e alterações, em razão da inexecução total da avença.
3. Intime-se a empresa POLICIN - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIAS LTDA - EPP, na pessoa de seu representante legal, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, apresentando recurso, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei Federal n 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no 3, do artigo 26, da Lei n 9.784/1999 e instruindo-se a Intimação com cópia desta decisão.

(...).

São Paulo, 16 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 65:

(...).

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 64, mantenho a decisão de fl. 60.
2. Traslade-se cópia desta decisão para os autos do processo administrativo n 13729/2009-NUMP.
3. Publique-se as penalidade imposta.
4. Dê-se ciência à Seção de Licitação.
5. Após o trânsito em julgado desta decisão encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para

anotar em registro cadastral as penalidades aplicadas, a teor do disposto no parágrafo 2, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.

6. Oportunamente, arquivem-se os autos.

(...).

São Paulo, 8 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

PROCESSO N 15956/2008-DFOR.

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL.

CNPJ Nº: 33.530.486/0001-29.

OBJETO: Prestação de Serviços de DDR (Discagem Direta a Ramal) e Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 590:

1. A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, embora intimada (fls. 578 e 584), deixou de apresentar defesa prévia conforme certidão lavrada às fls. 589 dos autos.

2. Isto posto, aplico à empresa acima mencionada as penalidades de multas contratuais abaixo indicadas, com fulcro no inciso II, do artigo 87, da Lei n 8.666/1993, pelo inadimplemento parcial dos ajustes celebrados com esta Administração:

3. a) R\$11.845,83 - Contrato n 04.273.10.03.

4. b) R\$5.284,76 - Contrato n 04.288.10.04.

5. c) R\$52,29 - Contrato n 04.303.10.04.

6. d) R\$834,05 - Contrato n 04.349.10.06.

7. e) R\$3.395,66 - Contrato n 04.383.10.07.

8. Intime-se a empresa em tela, na pessoa de seu representante legal, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade retro transcrita, apresentando recurso, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei Federal n 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no 3, do artigo 26, da Lei n 9.784/1999 e instruindo-se a Carta de Intimação com cópias desta decisão.

(...).

São Paulo, 28 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA.

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício.

Tópico da Decisão de fl. 616/617:

(...).

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 594, mantenho a decisão de fl. 590, que aplicou à EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. - EMBRATEL. as penalidades de multa contratuais abaixo indicadas, com fulcro no inciso II, do artigo 87, da Lei n° 8.666/1993, pelo inadimplemento parcial dos ajustes celebrados com esta Administração:

2. a) R\$11.845,83 - Contrato n 04.273.10.03.

3. b) R\$5.284,76 - Contrato n 04.288.10.04.

4. c) R\$52,29 - Contrato n 04.303.10.04.

5. d) R\$834,05 - Contrato n 04.349.10.06.

6. e) R\$3.395,66 - Contrato n 04.383.10.07.

7. Considerando a efetivação da retenção preventiva dos valores das multas determinada às na decisão de fls. 575/576, conforme comprovantes de fls. 595/603, 605 e 612/613, determino a conversão destes valores em renda da União, encaminhando-se os autos ao Núcleo Financeiro para este fim.

8. Publiquem-se as penalidades impostas.

9. Após o trânsito em julgado desta decisão anatem-se em registro cadastral as penalidades aplicadas, a teor do disposto no parágrafo 2, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.

10. Dê-se ciência à Seção de Telecomunicações, devendo esta promover o traslado de cópias desta decisão para os autos dos processos originários ns 02508/2008 (Contrato n° 04.273.10.03); 02387/2008 (Contrato n° 04.288.10.04); 15370/2004 (Contrato n° 04.303.10.04); 02429/2008 (Contrato n° 04.349.10.06), e 02390/2008 (Contrato n° 04.383.10.07).

(...).

São Paulo, 23 de 02 de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO.

Juíza Federal Diretora do Foro.

PROCESSO N 06533/2010-DFOR

EMPRESA: FUTURA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS ESCOLARES, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA

LTDA.

CNPJ Nº: 09.517.379/0001-86

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 53:

Vistos etc.

1 A empresa FUTURA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS ESCOLARES, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. - EPP, embora intimada (fls. 50/51), deixou de apresentar defesa prévia conforme certidão lavrada à fl. 52 dos autos.

2 Isto posto, aplico à empresa FUTURA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS ESCOLARES, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. - EPP a penalidade de multa contratual no valor de R\$66,12 (sessenta e seis reais e doze centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor dos materiais de expediente relacionados na Nota Fiscal n 000808 (fl. 30) emitida pela Contratada, perfazendo o total de R\$661,20 (seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos), com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 16.2, subitem 16.2.2, alínea b do Pregão Eletrônico n 073/2009, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei n 8.666/1993 e alterações, pela entrega com atraso injustificado de nove dias corridos nos bens ali relacionados.

(...)

São Paulo, 19 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 58:

Vistos, etc.

1 Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 57, mantenho a decisão de fl. 53.

2 Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão do valor retido a título de pagamento de multa contratual em renda da União (fl. 48).

3 Publique-se a penalidade imposta.

(...)

São Paulo, 09 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 07627/10-NUDE; b)Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL - ABDF; c)Objeto: Inscrições no 2º Seminário Nacional de Documentação e Informações Jurídicas, para servidores do Núcleo de Biblioteca e NUAR de Campinas; d)Valor: R\$250,00; e)Fundamento Legal: Artigo 25, inc. II, combinado com Art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 03384/2010-NUIN; b)Espécie: Contrato nº 05.397.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Proclima Engenharia Ltda.; c)Objeto: fornecimento e instalação dos sistemas de ar condicionado, exaustão e ventilação mecânica para o Fórum Federal de São José dos Campos/SP; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei n 10.520/2002 e Decreto n 5.450/2005; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias; f)Assinatura: 31/08/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.103D.0101-ESJC, Elemento de Despesa nº 44.90.51.92 - Instalações, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE001812, emitida em 17/08/2010; h)Valor total: R\$2.108.000,00 (dois milhões, cento e oito mil reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Representante Legal, Roque Antonio Funes, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a)Proc. n 17284/2008-NUAP e nº 06276/2009-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.428.11.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp; c)Objeto: formalização da alteração da Cláusula Segunda - Dos Locais da Prestação dos Serviços, a partir de 18/06/2010, para que faça constar o novo endereço do Fórum Federal de Jales na Rua Seis nº 1837, Jardim Maria Paula, CEP 15704-104, Jales/SP; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 27/08/2010; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Vladimir Ramos Barbieri,

Diretor, Fausto Luiz Martins Pires Junior, Diretor, pela Contratada.

a)Proc. n 02532/2009-NUAP e n° 06814/2009-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo n° 04.430.11.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp; c)Objeto: formalização da alteração da Cláusula Segunda - Dos Locais de Prestação dos Serviços, a partir de 18/06/2010, para que faça constar o novo endereço do Fórum Federal de Jales na Rua Seis n° 1837, Jardim Maria Paula, CEP 15704-104, Jales/SP; d)Fundamento Legal: Lei n° 8.666/1993; e) Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 27/08/2010; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Carlos Eduardo Cipolotti Spedo, Gerente de Vendas, Sérgio Augusto Martins, Gerente de Vendas, pela Contratada.

a)Proc. n 12554/2009-NUPS e n° 01462/2010-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo n° 04.458.12.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa CNC Solutions, Tecnologia da Informação Ltda.; c)Objeto: formalização da redução, a partir de 01/07/2010, da estimativa mensal dos serviços de digitalização no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no Contrato n° 04.458.10.09; d)Fundamento Legal: art. 65, caput, inciso I, alínea b, e 1°, da Lei n 8.666/1993; e) Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 25/08/2010; g) Programa de Trabalho n° 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa n° 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte n° 0100000000, Nota de Empenho n° 2010NE000349, parcialmente anulada pela Nota de Empenho n° 2010NE001644, emitida em 22/07/2010; h)Valor total estimado do decréscimo: R\$59.604,50 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos), até o término da vigência do Contrato, em 06/09/2011; i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Cláudia Jerez Malara de Andrade, Sócia-Gerente, pela Contratada.

a)Proc. n 10501/2009-NUIN; b)Espécie: Termo Aditivo n° 06.018.11.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa CM Construção Civil e Planejamento Ltda.; c)Objeto: formalização da prorrogação do prazo de execução do Contrato originário, pelo período de 90 (noventa) dias e prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 90 (noventa) dias; d)Fundamento Legal: artigo 57, caput, 1°, inciso II, da Lei n 8.666/1993; e) Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 27/08/2010; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Carlos Mecca Neto, Diretor Técnico, pela Contratada.

a)Proc. n° 14668/2008-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo n° 07.032.12.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Atique Imóveis Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário n° 07.032.10.08, de locação do imóvel de propriedade da Locadora situado na Rua Riachuelo n° 511, Centro, na cidade de Jaú/SP, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: Cláusula Sexta do Contrato Originário; e) Vigência: de 18/08/2010 a 17/08/2011; f)Assinatura: 17/08/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n° 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa n° 33.90.39.10 - Locação de Imóveis, Fonte n° 0100000000, Nota de Empenho n° 2010NE000220, reforçada pela Nota de Empenho n° 2010NE001658, emitida em 26/07/2010; h)Valor total estimado: R\$119.209,08 (cento e dezenove mil, duzentos e nove reais e oito centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Locatária, José Atique, Sócio Diretor, pela Locadora.

a)Proc. n° 26166/2006-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo n° 08.172.13.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Contech Tecnologia da Informação S.A.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 08.172.10.07, pelo período de 20 (vinte) meses; d)Fundamento Legal: artigo 57, caput, inciso II, da Lei n° 8.666/1993; e) Vigência: de 17/09/2010 a 16/05/2012; f)Assinatura: 27/08/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n° 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa n° 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Fonte n° 0100000000, Nota de Empenho n° 2010NE000381, reforçada pela Nota de Empenho n° 2010NE001556, emitida em 06/07/2010; h)Valor total estimado: R\$104.078,00 (cento e quatro mil e setenta e oito reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Germano Augusto Wacemberg Esteves, Diretor Presidente, pela Contratada.

a)Proc. n° 02444/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços n° 12.389.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Maza Produtos Químicos Ltda.; c)Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para pintura - tintas (lotes 01, 02 e 05); d)Fundamento Legal: Lei n° 8.666/1993, Decreto n° 3.931/2001 e Decreto n° 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 27/08/2010; g)Valor total: R\$20.334,00 (vinte mil e trezentos e trinta e quatro reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Wanderley José Junior, Gerente Comercial - São Paulo, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 03958/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.405.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Denis Ernani Becker; c)Objeto: registro de preços para prestação de serviços gráficos - confecção e fornecimento de Capas para Processos (lote 06); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 01/09/2010; g)Valor total estimado: R\$52.798,90 (cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Denis Ernani Becker, Diretor-Proprietário, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 04783/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.409.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa AJV Indústria e Comércio de Móveis Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de mesas para refeitório (lotes 1 e 2); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 27/08/2010; g)Valor total estimado: R\$20.200,00 (vinte mil e duzentos reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Gilberto Merolli Netto, Representante Legal, pela Fornecedora.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 29/2010.

Processo sispra n. 7306/2010-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): AÇÃO COMUNITÁRIA TIRADENTES (CNPJ n. 55.641.237/0001-43).Espécie: alienação de bens móveis (material de informática e mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.Fundamentação Legal: artigo 17, caput e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.Datas de assinaturas: 08 e 09/09/2010.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 104.397,00 (cento e quatro mil e trezentos e noventa e sete reais).

Assinam: pela doadora, o Doutor Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo(a) donatário(a), a senhora Maria Inez da Costa, Diretora-Presidente.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 094/2010-RP adjudicado à empresa Casamax Comercial Ltda EPP.

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 090-RP/2010 adjudicado à empresa Pascoal Distribuidora de Produtos Eletrônicos Ltda-Me.

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 097/2010 - RP adjudicado à empresa Multiquadros e Vidros Ltda.

São Paulo, 03 de setembro de 2010
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 099/2010 - RP adjudicado às empresas: L.S.K.L.Marcenaria Ltda - epp para o lote 1; e Nobrepiso Revestimentos em Madeira Ltda para o lote 2.

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 088/2010 - RP adjudicado às empresa Origem Móveis para Escritório Ltda. - ME.

São Paulo, 09 de setembro de 2010
Florisvaldo dos Santos

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 137/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / SUCL

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

MARINALVA SELYMES PINTO, FÓRUM DE JALES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 006.782.578-84, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de setembro de 2010

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 7777/2010 SUPE/NUAF RF 1080 ARILDA DE FARIA

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Diretoria da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, autorizo a retificação da informação constante nos Processos nº. 2305/96 e 4014/97, para transformar o quinquênio incorporado pela servidora em anuênios, conforme consta no mapa de tempo de serviço, com base no Art. 7º, inciso VI da Resolução nº. 260/02-CJF/Brasília, combinado com o Art. 6º da Lei nº. 9624/98 e Art. 55 da Lei nº. 9784/99.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 1 de setembro de 2010.

Oscar Paulino dos Anjos

Diretor da Secretaria Administrativa

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 15767/2001 SUPE/NUAF RF 2731 SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Diretoria da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, autorizo a retificação da informação de fls. 02, para corrigir a data de integralização do 1º anuênio, apenas para regularização, sem efeitos financeiros, observada a prescrição quinquenal, com base no Art. 67 da Lei nº. 8.112/90 (com redação dada pela Lei nº. 9.527/97), Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº. 2225-45/01, Art. 7º, inciso VI da Resolução nº. 260/02-CJF/Brasília e Art. 55 da Lei nº. 9784/99.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de setembro de 2010.

Oscar Paulino dos Anjos
Diretor da Secretaria Administrativa

GESTÃO DOCUMENTAL

Processo : 0018560-29.2004.403.0000 (2004.03.00.018560-0)

Classe .. : 204596 AI - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Procurador: DANIELLA CARLA FLUMIAN MARQUES

Agrdo.... : JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA

Advogado : OABSP 036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Economica Federal, em guia DARF sob código 5762.

Apos, dirigir-se ao Centro de Memoria, na Praca da Republica, 299 - 1º andar - Sao Paulo, no periodo de 20 a 29 de setembro de 2010, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 05/2010 - PREVIDENCIARIO/SP, publicado em 15/07/2010.

Processo : 0057432-50.2003.403.0000 (2003.03.00.057432-5)

Classe .. : 188860 AI - SP

Agrte.... : NELSON MAIA DE ANDRADE

Advogado : OABSP 127108 - ILZA OGI

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Procurador: HERMES ARRAIS ALENCAR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Economica Federal, em guia DARF sob código 5762. Apos, dirigir-se ao Centro de Memoria, na Praca da Republica, 299 - 1º andar - Sao Paulo, no periodo de 20 a 29 de setembro de 2010, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 05/2010 - PREVIDENCIARIO/SP, publicado em 15/07/2010.

Processo : 0007351-97.2003.403.0000 (2003.03.00.007351-8)

Classe .. : 80635 AGR - SP

Agrte.... : ANTONIA MATHILDE LOPES e outros

Advogado : OABSP 031529 - JOSE CARLOS ELORZA

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Procurador: SONIA MARIA CREPALDI

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,92 (hum real e noventa e dois centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Economica Federal, em guia DARF sob código 5762. Apos, dirigir-se ao Centro de Memoria, na Praca da Republica, 299 - 1º andar - Sao Paulo, no periodo de 20 a 29 de setembro de 2010, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 05/2010 - PREVIDENCIARIO/SP, publicado em 15/07/2010.

Processo : 0004380-95.1991.403.6100 (91.0004380-0)

Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA

Autor.... : AUTO ONIBUS SOAMIN LTDA

Advogado : SP065622 - MIRIAM BARTHOLOMEI CARVALHO

Reu..... : DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL-CHEFIA SEC

Advogado : SEM PROCURADOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 12,16 (doze reais e dezesseis centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Economica Federal, em guia DARF sob código 5762. Apos, dirigir-se ao Centro de Memoria, na Praca da Republica, 299 - 1º andar - Sao Paulo, no periodo de

20 a 29 de setembro de 2010, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 25/2010 - CIVEL/SP, publicado em 15/07/2010.

Processo : 0000371-90.1991.403.6100 (91.0000371-9)

Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANÇA

Autor.... : ICOA IND/ DE COMPONENTES AEROESPACIAIS S/A

Advogado : SP083755 - ROBERTO QUIROGA MOSQUERA

Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ-SP

Procurador: LUIZ FERNANDO HOFLING

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 4,16 (doze reais e dezesseis centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Econômica Federal, em guia DARF sob código 5762. Após, dirigir-se ao Centro de Memória, na Praça da República, 299 - 1º andar - São Paulo, no período de 20 a 29 de setembro de 2010, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 25/2010 - CIVEL/SP, publicado em 15/07/2010.

Processo : 0071745-69.1991.403.6100 (91.0071745-2)

Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANÇA

Autor.... : JOSÉ BAPTISTA BARBOSA e Outro

Advogado : SP090907 - BENEDITO LOBO DE CAMARGO

Reu..... : CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO B

Procurador: SEM PROCURADOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 5,12 (cinco reais e doze centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Econômica Federal, em guia DARF sob código 5762. Após, dirigir-se ao Centro de Memória, na Praça da República, 299 - 1º andar - São Paulo, no período de 20 a 29 de setembro de 2010, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 25/2010 - CIVEL/SP, publicado em 15/07/2010.

Processo : 0026801-16.1990.403.6100 (90.0026801-0)

Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANÇA

Autor.... : MANUEL VILA RAMIREZ e Outros

Advogado : SP073268 - MANUEL VILA RAMIREZ

Reu..... : DIRETOR DO BANCO CENTRAL - CHEFE DO DEPARTAMENTO REG

Procurador: SEM PROCURADOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Econômica Federal, em guia DARF sob código 5762. Após, dirigir-se ao Centro de Memória, na Praça da República, 299 - 1º andar - São Paulo, no período de 20 a 29 de setembro de 2010, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 25/2010 - CIVEL/SP, publicado em 15/07/2010.

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

N.º 06452/2005 RF 4098 DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA

Nos termos da informação supra, julgo prejudicado o pedido efetuado por falta de cumprimento dos requisitos necessários, ficando consignado que a servidora deverá providenciar um novo requerimento, devidamente instruído com a Certidão original, caso tenha interesse em regularizar seus assentamentos funcionais no que tange à averbação vantagens já incorporadas no Órgão de origem, a teor das orientações contidas na Cartilha de Averbação disponível na Intranet.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Dê-se ciência à servidora.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 02/09/2010.

Republicada por ter saído com incorreção

Giselle Doria Salviani Morais

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2010-COOR/CÍVEL

O DOUTOR WILSON ZAUHY FILHO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o grande número de pessoas presentes na fila da Seção de Protocolos e Informações Processuais, tendo as mesmas chegado ao Fórum Ministro Pedro Lessa dentro do horário de funcionamento da referida Seção (19h00);

CONSIDERANDO a impossibilidade da Seção de Protocolos e Informações Processuais conferir e protocolizar o vultoso número de petições, dentro do horário de expediente;

RESOLVE:

I - ESTENDER o horário de funcionamento da Seção de Protocolos e Informações Processuais do Fórum Ministro Pedro Lessa, no dia 08/09/2010, pelo tempo necessário ao atendimento de todas as pessoas que chegaram e permaneceram na fila da referida Seção até as 19h00;

II - AUTORIZAR o recebimento das petições, após as 18h40, sem a devida conferência e por meio de chancela mecânica, inserindo-as posteriormente no sistema.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 09 de setembro de 2010.

WILSON ZAUHY FILHO

Juiz Federal Coordenador, em exercício

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 78/2010

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de licença médica entre 21/07 a 23/07/2010 (3 dias), a 2ª parcela de férias anteriormente marcadas de 12/07 a 21/07/2010 (10 dias), referente ao servidor ITAMAR DE BRITO, RF 1932, ficando o restante da parcela para fruição no dia 24/07/2010 (1 dia), exercício 2010.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 08 de setembro de 2010.

TORU YAMAMOTO

JUIZ FEDERAL COORDENADOR

FÓRUM CRIMINAL

EM EXERCÍCIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 132/2010-DFOR

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Juiz Federal Diretor do Foro, no exercício da Direção, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n 030/2010 DSUJ/DRDS, de 23 de agosto de 2010,

RESOLVE:

I - Alterar o item V da Portaria n 079/2010 - DFOR, para o fim de substituir os servidores Luiz Sebastião Micali, RF 3033 e Carina Luchesi Morceli Gervazoni, RF 5247, da Subseção Judiciária de Dourados-MS, pelos servidores Angélica Roseli Barbosa Leite Souza e Manoel Joaquim da Silva Filho.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande-MS, 09 de setembro de 2010.

Pedro Pereira dos Santos
Juiz Federal Diretor do Foro